



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.663, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E ESTABELECE NOVO PERÍODO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender na data de 03 de setembro de 2012, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Selma Silva Ramalho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedida através da Portaria nº 2.629, de 27 de julho de 2012.

Art. 2º. O gozo complementar de férias da servidora **Selma Silva Ramalho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedidas através da Portaria nº 2.629, de 27 de julho de 2012 e suspensas através do Art. 1º desta Portaria, será de **17 á 27 de setembro de 2012.**

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara